



DECRETO Nº 035/2024, 07 de fevereiro de 2024

“Decreta pontos facultativos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam estabelecidos os **dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024 até as 13hs** como pontos facultativos aos servidores públicos municipais, exceto aqueles que exerçam funções essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais (saúde e limpeza pública) ficam mantidos.

Art. 3º. Eventuais vencimentos de taxas ou emolumentos públicos nas datas supracitadas serão postergados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Kelton Pinheiro
KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal